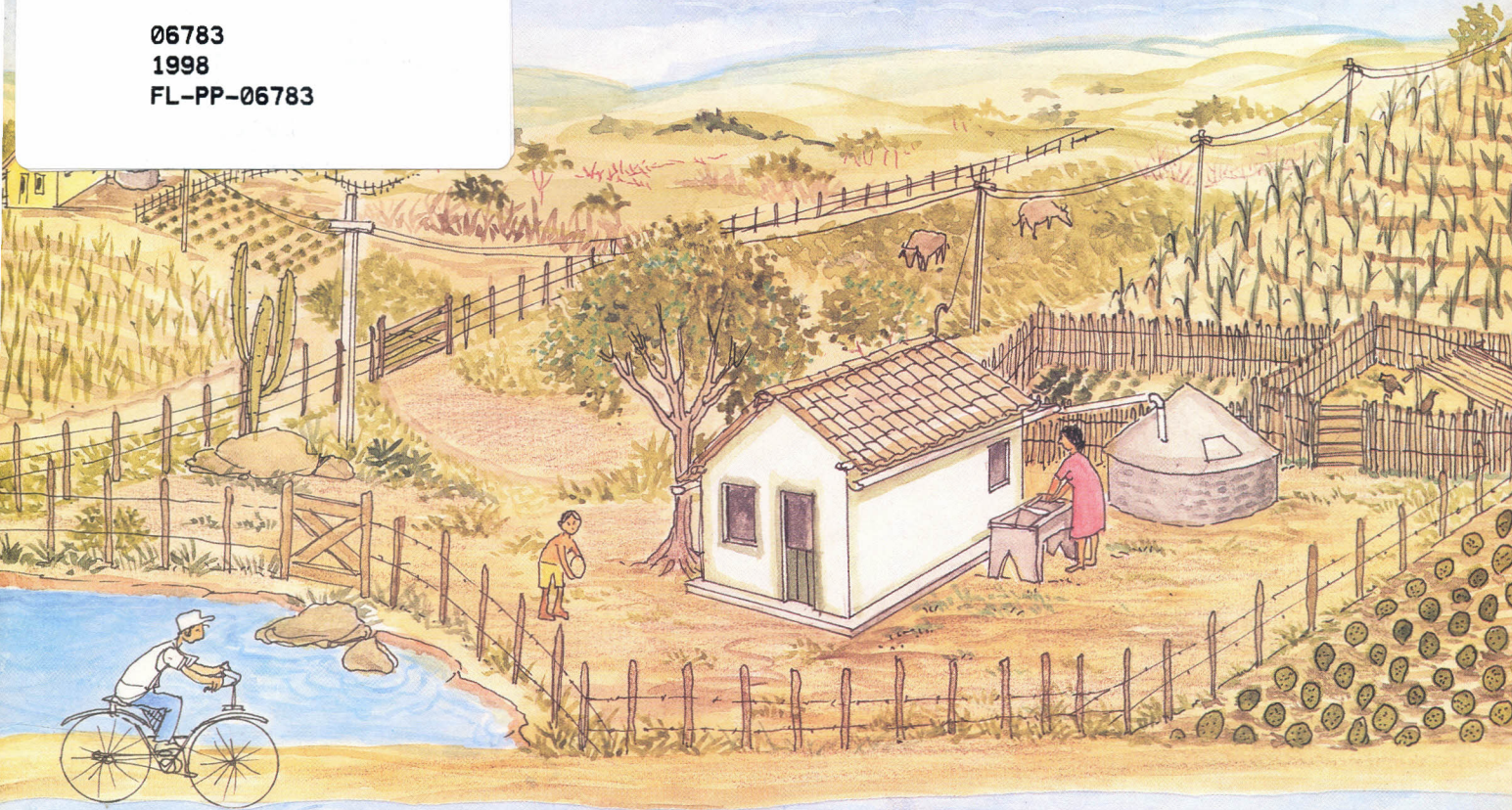


Permuta

06783
1998
FL-PP-06783



MANUAL DO PROFESSOR RURAL



Manual de orientacao do ...
1998 FL-PP-06783



CPATSA-11270-1



SERM
Sistema de Extensão Rural
Municipalizado

EMATER PE
SECRETARIA
DE AGRICULTURA



PERNAMBUCO
GOVERNO DE TODOS



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Governador: Miguel Arraes de Alencar

Secretário de Agricultura: Everaldo Rocha Porto

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - EMATER-PE

Presidente: Robério Hamilton de Carvalho Bezerra

Diretores:

Diretor de Desenvolvimento Rural: André Jackson de Holanda Maurício

Diretor Administrativo e Financeiro: Geraldo Firmino da Silva

Diretor de Infra-estrutura Hídrica: Gilson da Silva Liberal

Gerentes:

GPLAN - Manoel Filgueiras de Oliveira

GEATE - Carlos Alberto Vilela Barbosa

GEASA - José de Assis Ferreira

GERAÇ - Crivalda Padilha Vilar

GECOM - Hildeberto Rodrigues da Silva

GEFIN - Antero Correia de Albuquerque

GERHU - Ruy Araújo de Lima

GEADM - Antônio Ribeiro da Silva

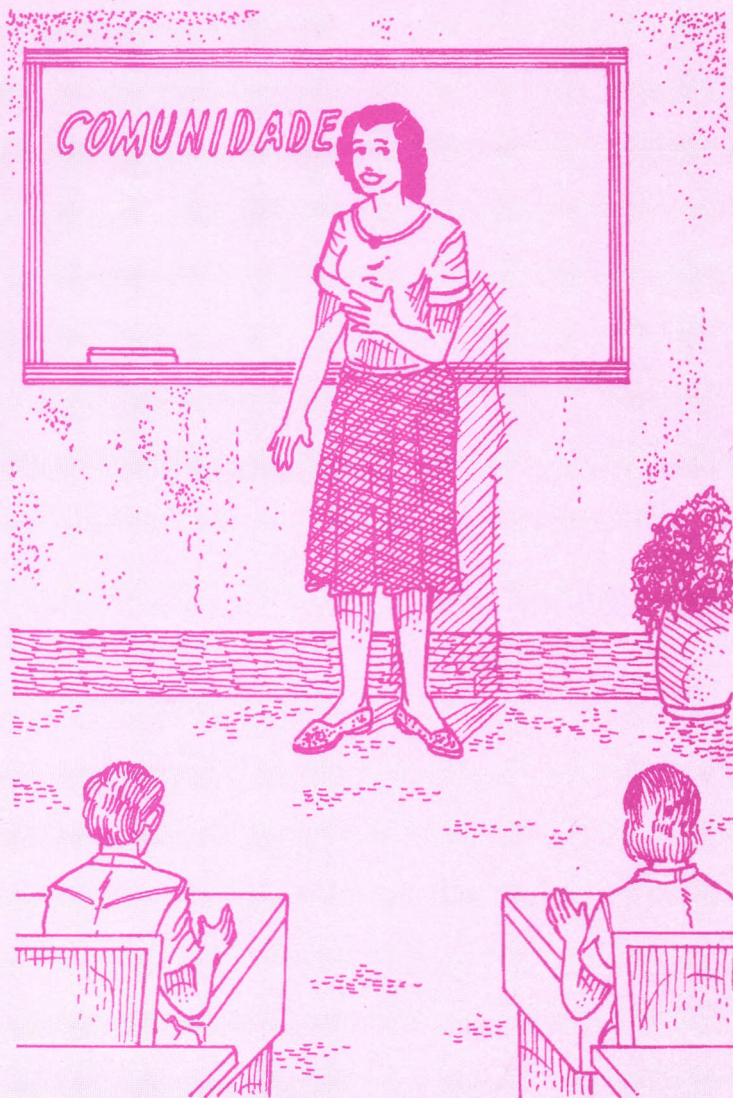
GEMAN - Carlos Marcelo Melo Machado

GEINF - Elba Cyreno

FA
13803

O presente manual, aqui denominado **Manual de Orientação do Professor Rural** destina-se a orientação dos professores que ensinam nas escolas rurais das comunidades componentes do Núcleo Comunitário, na compreensão do Sistema de Extensão Rural Municipalizado – SERM.

O referido manual pretende contribuir com informações sobre a utilização da estrutura física da escola rural pelo Agente Comunitário de Desenvolvimento Rural – ADR, assim como a compreensão do novo papel que se deseja para a referida escola no contexto do desenvolvimento rural.



Manual do professor rural.
1998 FL - 13803



11270 - 1

ident.
M270

Empresa

Onde encontrar o Agente Comunitário de Desenvolvimento Rural - ADR, no núcleo comunitário?

Na **escola rural** da comunidade-sede que deverá ser um importante instrumento de desenvolvimento e que além de servir de sala de aula, para formação do futuro cidadão, deverá servir, também, como centro de discussões dos problemas que afetam a comunidade e de busca de soluções que podem contribuir com seu desenvolvimento.

E quem deverá participar dessas discussões?

Todos os moradores das comunidades rurais que constituem o núcleo comunitário, local de atuação do ADR. A professora ou o professor rural, com seu papel de educador, tem importante participação no processo de desenvolvimento local, justamente por ser, também, uma liderança comunitária capaz de envolver os alunos nessas discussões e utilizá-los para serem parceiros nas atividades que o ADR, assessorado pelos técnicos da EMATER-PE, vai desenvolver na comunidade.

Como a professora ou o professor rural vai participar desse trabalho?

Integrando a Comissão de Desenvolvimento Comunitário – CDC, incentivando e apoiando seus alunos para participarem das atividades que o ADR vai desenvolver, como por exemplo:

- na realização do diagnóstico da realidade da comunidade, quando os alunos poderão anotar as informações das roças dos seus pais e das roças dos seus vizinhos;
- na coleta da quantidade de chuva que cai durante o ano;
- no cadastramento de agricultores para participarem nos programas e projetos dos governos federal, estadual e municipal;
- educando seus alunos sobre a realidade do ambiente em que vivem, a fim de que eles possam entender as dificuldades que passam para viver dignamente;
- a professora ou professor será capacitado sobre esse ambiente em que vive e educa crianças e adolescentes, aumentando a consciência crítica da situação.

As anotações do ADR servirão para os alunos?

Tanto o ADR, como a professora ou o professor e os alunos poderão se servir delas, no processo de aprendizagem através do método de Paulo Freire, principalmente para melhor compreender o ambiente em que vivem, a exemplo do que acontece com a capacitação do Programa de Combate à Seca.

Os alunos começarão a aprender desde cedo que é possível viverem dignamente nas suas comunidades e que poderão ser futuros cidadãos-agricultores, e buscarem seu próprio desenvolvimento.

O que é um Núcleo Comunitário?

É a unidade onde o ADR vai atuar. É formado por um determinado número de comunidades e tem seu centro localizado naquela comunidade que apresenta uma melhor infra-estrutura, como escola, posto de saúde, igreja, mercearias, sede de Associações, etc.

O que deu origem ao Núcleo Comunitário?

O núcleo comunitário foi originado da idéia de se prestar um serviço de assistência técnica e extensão rural mais organizado e de melhor qualidade, de forma que pudesse atender mais agricultores e de se estar mais permanentemente próximo deles, através de um Sistema descentralizado e com a efetiva participação da sociedade organizada.

Quer dizer que agora a EMATER-PE vai ser municipalizada?

O que será municipalizado são as ações agropecuárias que os Governos Federal, Estadual e Municipal desenvolverão nos municípios, com a participação da sociedade organizada, no planejamento, execução, acompanhamento, controle e avaliação dos programas e projetos de assistência técnica e extensão rural, no sentido de aumentar a parceria de ambos, no processo de desenvolvimento local.

Por que foi criado o SERM?

Pela necessidade de se ampliar a parceria entre a sociedade organizada e as instituições públicas e privadas, aumentando a eficiência e eficácia dos serviços prestados às comunidades rurais.

Todos os municípios do estado vão ser beneficiados com o SERM?

Apenas os municípios de Ouricuri, Ipubi, São José do Belmonte, Flores, São João e Bezerros serão beneficiados inicialmente porque se trata de uma experiência desse novo jeito de trabalho com a participação popular. Os demais municípios do Estado serão beneficiados posteriormente com a expansão do projeto.

Que é o ADR?

É um jovem indicado pela comunidade que, após passar por um processo de seleção, será capacitado em diversas atividades de interesse da comunidade e servirá de elo entre ela, a EMATER-PE e outras instituições públicas e privadas que atuam a nível de município. Ele vai aproximar, estreitar e fortalecer as ações de assistência técnica e extensão rural na comunidade.

Como o ADR será escolhido?

Para ser um ADR, o candidato deverá ser indicado pela comunidade, através da CDC que fará sua inscrição, conforme os critérios pré-estabelecidos e o encaminhará para a EMATER-PE para realizar a seleção, assessorada pela Secretária de Agricultura do Estado, e com o apoio do CMDR.

Quais são esses critérios?

Existem critérios para indicação e para seleção, conforme relacionados a seguir:

- Critérios para Indicação

- A comunidade será a responsável pela indicação, o que será feito através da Comissão de Desenvolvimento Comunitário – CDC;
- poderão ser inscritos jovens rurais, de ambos os sexos, com idade até 30 anos;
- ter o 2º grau completo, de preferência na área agropecuária;
- admite-se o 1º grau completo, desde que não seja inscrito candidato com o segundo grau;
- somente poderão ser inscritos candidatos residentes no Núcleo Comunitário - NC, onde irão exercer suas atividades;
- ter idoneidade e responsabilidade;
- ter facilidade em multiplicar informações;
- apresentar desenvoltura em suas ações, demonstrando capacidade de envolvimento e motivação de pessoas;
- ter espírito de liderança;
- estar integrado direta ou indiretamente à produção agrícola; e,
- ter habilidade para trabalhar com grupo.

- Critérios para Seleção

- O candidato será submetido a testes de conhecimentos (prova escrita e entrevista) e de sanidade física e mental, por instituição competente;
- será considerado apto a assumir o cargo de ADR, o candidato que apresentar o melhor desempenho no processo de seleção final;
- havendo apenas um candidato inscrito, este será submetido a uma entrevista para aferição dos seus conhecimentos e da sua sanidade física e mental;
- o candidato aprovado passará por um processo de capacitação, durante um ano, em módulos, sendo utilizado a pedagogia da alternância, ou seja, intercalando-se teoria e prática;
- durante o processo de capacitação, se o treinando não estiver apresentando um bom desempenho poderá ser desligado do projeto, cabendo a CDC indicar um substituto, conforme a relação dos candidatos submetidos ao processo de seleção; e,
- o candidato aprovado na seleção deverá residir na sede do núcleo comunitário, lugar que servirá de referência para o seu trabalho.

O que o ADR vai fazer?

Vai se constituir num elo entre as comunidades e as instituições públicas e privadas que atuam no município, realizando ações em parcerias que possam contribuir para o desenvolvimento comunitário.

Como o ADR vai realizar este trabalho?

Depois de receber treinamento sobre técnicas agropecuárias diversas, programas governamentais e outros assuntos que possam contribuir para o desenvolvimento das comunidades e organizações, com auxílio dos técnicos da EMATER-PE, o ADR vai poder trocar esses conhecimentos com os agricultores de base familiar. Também, ajudará a EMATER-PE, no planejamento e execução de programas e projetos especiais, como o de convivência com a seca, identificando os problemas e discutindo as soluções conjuntamente com os técnicos e as comunidades.

Quais são as condições de trabalho do ADR?

Para desempenhar suas atividades, o ADR vai ter as seguintes condições:

- receberá uma bicicleta para seu deslocamento diário, no atendimento às famílias do seu núcleo comunitário;
- O deslocamento diário do ADR será limitado a um raio de aproximadamente 5 Km para o Agreste, e de 10 Km para o Sertão;
- sua programação de trabalho deverá obedecer a um calendário-fixo, elaborado em função das demandas das famílias e dos programas e projetos para a área;
- deverá ser definido um espaço físico, a ser utilizado pelo ADR, de preferência na escola rural ou na sede de uma associação do núcleo comunitário, para desempenho das suas atividades.
- receberá um kit de trabalho composto de alguns instrumentos (fita métrica, trado, estojo de vacinação, etc) necessários ao desempenho das suas atividades;
- receberá material de expediente (caneta, lápis, papeleta, caderno, pasta, borracha, etc);
- receberá uma bolsa-auxílio, correspondente ao valor de um salário mínimo mensal, durante o período de capacitação;
- não haverá vínculo empregatício com o Estado ou o Município;
- não deverá haver nenhuma hierarquia administrativa da EMATER-PE ou outra instituição

- do Estado ou Município sobre o ADR; apenas, existirá hierarquia técnica e metodológica da EMATER-PE, para com ele;
- a Comissão de Desenvolvimento Comunitário – CDC será a única entidade que exercerá hierarquia administrativa sobre o ADR.

O que é a Comissão de Desenvolvimento Comunitário - CDC ?

A CDC é uma entidade formada por representantes das comunidades rurais, que compõem o NC, indicados pelos moradores desse núcleo e que se constitui em seu legítimo representante.

Quem fará parte dessa comissão?

Farão parte dessa comissão dois agricultores de cada comunidade, indicados entre os trabalhadores de base familiar e mais outras três pessoas das comunidades que representem o núcleo, sendo uma professora, um agente de saúde e um representante sindical.

Quem vai dirigir essa comissão?

As pessoas indicadas para compor a comissão elegerão uma diretoria, composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário. Além disso a comissão terá um regimento interno, conforme sugerido na proposta anexa ao Manual da CDC, que dará rumo às suas atividades.

Qual é a finalidade dessa comissão?

Participar das discussões, aprovar e acompanhar as ações que serão desenvolvidas junto às comunidades, a partir do estudo das potencialidades e dos problemas locais. Terá também a finalidade de coordenar a elaboração e execução do Plano de Desenvolvimento Comunitário – PDC. Este plano deverá fazer parte do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural – PMDR, após a aprovação pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR.

Além disso, será a responsável pelo controle das ações constantes do calendário fixo do ADR, a nível do Núcleo Comunitário.

O que é o Plano de Desenvolvimento Comunitário – PDC?

É um documento que será elaborado pelo ADR e CDC auxiliados pela EMATER-PE, contendo informações sobre a realidade e demandas das comunidades que compõem o Núcleo e suas propostas de ações, para promover o seu desenvolvimento.

O que é o PMDR?

É um documento igual ao PDC, sendo que nele contém informações sobre a realidade e necessidade do município como um todo, para promover o seu desenvolvimento.

E o que se entende por CMDR?

É uma entidade municipal constituída de representantes das comunidades rurais e das instituições públicas e privadas que tem como finalidade deliberar, aprovar e acompanhar a execução do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural – PMDR.

O CMDR é, pois, a principal instância de decisões da agropecuária municipal.



EQUIPE DE COORDENAÇÃO

Everaldo Rocha Porto - SAg/ EMBRAPA

Almir da Silveira Menelau - SAg/ IPA/ EMBRAPA

Giuberto de Lima Ramos - EMATER-PE

Carlos Alberto Vilela Barbosa - EMATER-PE

Manoel Filgueiras de Oliveira - EMATER-PE

André Jackson de Holanda Maurício - EMATER-PE

EQUIPE DE ELABORAÇÃO - EMATER-PE

Carlos Alberto Vilela Barbosa

Giuberto de Lima Ramos

Digitação: Keyla Thaís de Santana - EMATER-PE

Diagramação: Setor Z - Comunicação & Design

Ilustração: Domingos Sávio/ Laércio

**PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO
DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF
Convênio 027/98 - MA/ SAg - PE**



SERM

**Sistema de Extensão Rural
Municipalizado**